



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES**

**EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035/2025**

Institui no calendário de eventos do Município de Maracanaú, a Semana da Criança em Comemoração ao Seu dia e dá outras providencias.

**A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Maracanaú a Semana da Criança.

**Art. 2º** - Fica estabelecida no Calendário do Município a realização do evento citado no Caput acima, e deverá ser na Segunda Semana do Mês de Outubro.

**Art. 3º** - Pelo projeto, deverá retratar cenas, acontecimentos, estruturas urbanas, brincadeiras e jogos do cotidiano infantil, de forma a resgatar as raízes históricas dos movimentos, do desenvolvimento do Município e a presença da criança e dos adolescentes neste processo.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo do Município Maracanaú através da Secretaria competente encarregado de criar o Programa relativo ao evento e convidar o Conselho Municipal da Criança e órgãos responsáveis para participar e realizar o evento.

**Art. 5º** - O evento deve ser realizado em locais e horários estabelecidos pela Secretaria responsável e os órgãos relacionados a criança.

**Art. 6º** - Pode ser realizado diversas atividades como, Seminário, Aulas, Brincadeiras, Palestras com exibição de vídeos, slides e filmes Infantis entre outras.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de fevereiro de 2025.**

gov.br Documento assinado digitalmente  
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA

Data: 10/02/2025 13:14:14-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Amanda Oliveira Rodrigues  
Vereadora**



**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – gabvereadorramandarodrigues@outlook.com**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES**

### **EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O referido projeto é de suma importância para as crianças do nosso Município, pois muita delas não tem acesso e nem pode sequer comemorar o seu dia e receber um brinquedo, uma palavra amiga ou um abraço.

Muitas crianças do nosso Município por ser carentes e não ter condições financeiras fica na expectativa que possam ter um dia de lazer e brincadeiras infantis.

O projeto visa também trabalhar e desenvolver vários aspectos da criança, a capacidade interpretativa, a criatividade, é uma data especial que vem reconhecer a valorização e os direitos das crianças.

O dia das crianças é comemorado em 12 de outubro, o projeto é importante para resgatar o convívio e interação entre as crianças, proporcionando uma semana de muito lazer, brincadeiras e atividades diversas.

Pelos motivos expostos peço o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA  
Data: 10/02/2025 13:03:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Amanda Oliveira Rodrigues  
Vereadora**

